



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 165/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 22 de abril de 2026, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

3. Ata da reunião ordinária de 25 de março de 2026. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Edison Pedro Alves Dias, Maria Fernanda Teixeira de Jesus Magina e o Luciano Álvaro Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.
4. Ata da reunião ordinária de 8 de abril de 2026. Aprovação.
Aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Edison Pedro Alves Dias, Miguel Ferreira Feio e Elisabete Manuela Pereira Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.
5. Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2020 – Lote 6. Decisão de renovação do contrato n.º 134/2024. Ratificação do Despacho n.º 567-PCM/2026, de 16 de abril. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, a Ratificação do Despacho n.º 567-PCM/2026, de 16 de abril.
6. Indemnização/ressarcimento a munícipes pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Rui Pedro Ventura Trigueiro. Aprovação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento, no valor de € 1.171,95 (mil cento e setenta e um euros e noventa e cinco cêntimos), ao Sr. Rui Pedro Ventura Trigueiro, pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025.

7. Indemnização/ressarcimento a munícipes pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025. Sr. Artur Manuel dos Santos. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a indemnização/ressarcimento, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), Sr. Artur Manuel dos Santos, pelos danos causados pelas intempéries ocorridas em 2025.

8. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal, a Associação Caboverdiana do Concelho do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), para apoio à implementação das atividades do 17.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores 2026. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 1.200,00 € (mil e duzentos euros), à Associação Caboverdiana do Seixal e € 400,00 (quatrocentos euros), ao CAPA – Centro Paroquial de Amora, no valor total 1.600,00 € (mil e seiscentos euros).

9. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Despertar Imigrantes em Portugal (ADIP), para apoio à implementação das atividades do 17.º Encontro Intercultural Saberes e Sabores 2026. Retificação. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a retificação de denominação da Associação Despertar Emigrantes em Portugal – ADEP para Associação Despertar Imigrantes em Portugal (ADIP).

10. Celebração de Acordos de Cooperação no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) com a Instituições parceiras - Quadriénio 2026–2029. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira no valor global de € 1.585.794,04 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro euros e quatro cêntimos), com efeitos a partir de abril de 2026, considerando que os primeiros três meses já se encontram pagos, sendo que, nos anos seguintes, o pagamento será efetuado em 12 meses consecutivos, bem como a afetação da verba remanescente, no valor global de € 160.093,40 (cento e sessenta mil, noventa e três euros e quarenta cêntimos), no âmbito dos Acordos de Cooperação no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) com a Instituições parceiras - Quadriénio 2026-2029.

11. Renovação da Adenda ao Acordo de Colaboração com o Centro de Assistência Paroquial de Amora para afetação de meios técnicos para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Seixal, no âmbito da transferência de competências em matéria da Ação Social – Novos cabimentos ano 2026. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a renovação da adenda ao acordo de colaboração com o Centro de Assistência Paroquial de Amora para afetação de meios técnicos para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município do Seixal, no âmbito da transferência de competências em matéria da Ação Social no valor de € 1.220,81 (mil duzentos e vinte euros e oitenta e um cêntimos).



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

12. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro de Assistência Paroquial de Amora. Apoio à construção da creche em Pinhal Conde da Cunha, ao abrigo do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), ao Centro de Assistência Paroquial de Amora, para apoio à construção de creche em Pinhal Conde da Cunha, no âmbito da candidatura PRR/Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01

13. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. Apoio à construção da creche em Torre da Marinha, ao abrigo do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01- Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, para apoio à construção de creche em Torre da Marinha, no âmbito da candidatura PRR/Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01.

14. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela. Apoio à construção da creche em Pinhal de Frades ao abrigo do Plano e Recuperação e Resiliência, aviso n.º. 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Arrentela, para apoio à construção de creche em Pinha de Frades, no âmbito da candidatura PRR/Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01

15. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal. Apoio à construção da creche em Paio Pires ao abrigo do Plano e Recuperação e Resiliência, aviso n.º. 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01- Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Aprovação de minuta e participação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a participação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 300.000,00 (trezentos mil euros), à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, para apoio à construção de creche em Paio Pires, no âmbito da candidatura PRR/Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, aviso N.º 09/C03-i01/2023, RE-C03-i01.m01

PELOURO DO URBANISMO, RECURSOS HUMANOS, OBRAS MUNICIPAIS, MOBILIDADE, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

16. UOPG 14 – Delimitação de Unidade de Execução e Estudo de Conjunto. Abertura de período de discussão pública. Aprovação.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, a abertura de período de discussão pública, referente à UOPG 14 – Delimitação de Unidade de Execução e Estudo de Conjunto.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TECNOLOGIAS E HABITAÇÃO

17. Contratos-programa a celebrar entre o Município do Seixal e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, para apoio para os materiais a utilizar nas atividades integradas no programa da Feira de Projetos Educativos 2026. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras.

Aprovadas por unanimidade e em minuta, as comparticipações financeiras e o respetivos contratos-programa no valor de global de € 2.094,49 (dois mil e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), a distribuir pelos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias, para apoio para os materiais a utilizar nas atividades integradas no programa da Feira de Projetos Educativos 2026.

18. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense, para apoio à realização do Festibandas 2026. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Sociedade Filarmónica Operária Amorense, para apoio à realização do Festibandas 2026.

19. Adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências delegadas pelo Município do Seixal nos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas e até à entrada em vigor dos novos contratos interadministrativos de delegação de competências. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, adiantamento de despesas decorrentes do exercício de competências delegadas pelo Município do Seixal nos Agrupamentos de Escolas/Escolas Não Agrupadas e até à entrada em vigor dos novos contratos interadministrativos de delegação de competências, no montante de € 558.110,30 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e dez euros e trinta cêntimos), a ser distribuídos da seguinte forma: Agrupamento Escolas Vale de Milhaços € 56.122,12; Agrupamento de Escolas Pinhal de Frades € 40.794,18; Escola Secundária Manuel Cargaleiro € 29.033,09; Escola Secundária José Afonso € 38.104,90; Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira € 30.867,60; Agrupamento de Escolas Paulo da Gama € 47.333,70; Agrupamento de Escolas Terras de Larus € 50.882,77; Agrupamento de Escolas João de Barros € 70.739,16; Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato € 43.267,19; Agrupamento de Escolas António Augusto Louro € 60.121,63; Agrupamento de Escolas Nun'Álvares € 47.236,37; Escola Secundária de Amora € 43.607,60.

20. Contrato de Comparticipação Financeira do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, ao abrigo do programa RE-C02-01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, designada "Aquisição de 1 fogo – Seixal". Aprovação de minuta.

Aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções, o contrato de comparticipação financeira do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP, ao abrigo do programa RE-C02-01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, designada "Aquisição de 1 fogo – Seixal".



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

PELOURO DO DESPORTO, ÁGUA E SANEAMENTO, ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE

21. Contratação pública. Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2024 – Lote 1. Processo n.º 2026/300.10.005/50 – Consulta Prévia n.º 301/DCA/2026. Decisão de contratar e autorização da despesa / Abertura do procedimento. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, a abertura do procedimento, referente ao fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP – ELE 2024 – Lote 1. Processo n.º 2026/300.10.005/50 – Consulta Prévia n.º 301/DCA/2026, com o preço base do procedimento é de € 6.585.365,85 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos: Ano de 2026: € 1.463.414,63 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e catorze euros e sessenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2027: € 2.195.121,95 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2028: € 2.195.121,95 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; Ano de 2028: € 731.707,32 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e sete euros e trinta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

22. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube, para apoio à conclusão dos trabalhos de movimentação de terras e construção do muro de sustentação. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e seis abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 21.435,55 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao Amora Futebol Clube para a conclusão dos trabalhos de movimentação de terras e construção do muro de sustentação, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

23. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela, para apoio à instalação de rede no campo de futebol de 11. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e uma abstenção, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 5.205,36 (cinco mil, duzentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos), ao Atlético Clube de Arrentela, para garantir o apoio fundamental para a instalação de rede no campo de futebol de 11.

24. Contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e 82 coletividades com atividade desportiva no Concelho do Seixal, para apoio às atividades regulares no ano de 2026. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras.

Aprovadas por maioria e em minuta, com sete votos a favor, três votos contra e uma abstenção, as comparticipações financeiras e os respetivos contratos-programa no valor de € 249.999,76 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove euros e setenta e seis cêntimos), a distribuir por 82 coletividades com atividade desportiva do Concelho do Seixal, submetidas a uma análise individual das respetivas candidaturas aos apoios para execução dos seus projetos de atividades regulares, nas suas diversas modalidades, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

25. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas, para apoio à aquisição de lonas para a tenda onde se desenvolvem as atividades do clube. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três abstenções, a comparticipação financeira e o respetivo contrato-programa no valor de € 3.536,25 (cinco mil, duzentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos), ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas, para garantir o apoio fundamental para a aquisição de lonas para a tenda onde se desenvolvem as atividades do clube.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subseqüentes à data do presente.

Seixal, 30 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva